



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 10 de dezembro de 2024
(terça-feira)
logo após a 12ª Reunião da CDD

PAUTA

13ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Retificações:

1. Alteração nas observações dos itens 1 e 2 da pauta. (10/12/2024 08:46)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 4400, DE 2021

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para punir a invasão e apropriação de conta em rede social, bem como a extorsão mediante invasão ou apropriação de conta em rede social.

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Pela aprovação, com 2 emendas que apresenta.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Comunicação e Direito Digital e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.
2. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 22/05/2024, 06/06/2024, 10/07/2024 e 12/11/2024.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CDD\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 651, DE 2022

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos digitais; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.

Autoria: Senador Mecias de Jesus

Relatoria: Senador Carlos Portinho

Relatório: Pela aprovação, nos termos do substitutivo que apresenta.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Comunicação e Direito Digital e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.
2. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 22/05/2024, 06/06/2024, 10/07/2024 e 12/11/2024.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CDD\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 1712, DE 2024

- Não Terminativo -

Inclui no rol do Art. 9º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950 a divulgação de informações falsas como crime contra a probidade na Administração Pública.

Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes

Relatoria: Senador Alessandro Vieira

Relatório: Pela aprovação, com a emenda que apresenta.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CDD\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 3916, DE 2024

- Não Terminativo -

Modifica a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para sancionar os responsáveis por pesquisas eleitorais realizadas às vésperas do pleito que diverjam dos resultados da votação além de sua margem de erro.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senador Wellington Fagundes

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CDD\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)